



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 010

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 4.898 =

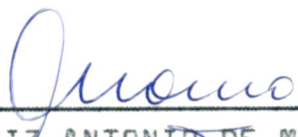
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Funcionário NELSON GUATURA, Assessor Técnico de Indústria e Comércio, Padrão "N", lotado no Setor de Tributação e Tesouraria, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, por conta dos 90 (noventa) dias da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 3.739, de 10 de setembro de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0135 de 11 de janeiro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de janeiro de 1983.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 17 de janeiro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =